



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## PROJETO DE LEI Nº /2026

***"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES AMADORES DE PASSAROS DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".***

*A Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei.*

**Art. 1º** - É declarada utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES AMADORES DE PASSAROS DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ACAPM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social, educacional, cultura, esportiva e recreativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 41.177.913/0001-65, com sede na Rua Clemente José dos Santos, bairro Decão, nº 92, município de Montanha – ES, CEP 29.890-000.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Montanha – ES, 10 de abril de 2026.

**Célia Rodrigues de Souza**  
Vereadora